



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 10 de 13 de fevereiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de melhorias na sinalização de solo em vias urbanas que especifica”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

1 – Existe a possibilidade de que seja feita uma efetiva sinalização de solo e vertical nas ruas da 2ª COHAB, de modo especial próximo ao Bar do Jaiminho?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, visando atender a várias reclamações de munícipes que nos tem procurado preocupados com a falta de sinalização de solo com demarcações das vias através de pinturas e marcações e também vertical com a colocação de placas neste setor da cidade. A marcação de solo é importante para organizar e orientar o tráfego em áreas urbanas desempenhando um papel fundamental na segurança de todos. Essa falta de sinalização tem provocado acidentes pois os motoristas em vários locais, não tem clara certeza do sentido do fluxo dos carros e preferência da mão de direção. Uma sinalização no local seria de grande valia e segurança aos usuários destas vias



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



bem como de pedestres e muitas crianças e idosos que passam por este local. Entendemos ser esta sinalização uma questão de urgência na solução pois orientará motoristas, ajudará a organizar o fluxo de veículos e pedestres, ajudará a identificar facilmente os limites laterais da via. Portanto consiste em medida preventiva que deve ser considerada em qualquer projeto de infraestrutura urbana.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta se reveste de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

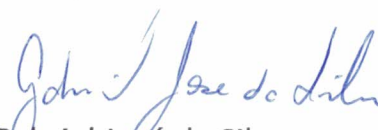
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de fevereiro de 2025.

Vereadores autores


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Paulo Henrique Alves


Vladimir Geraldo dos Santos


Gabriel José da Silva


Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18 / 02 / 2025
Vlad - L -
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
18.02.2025
Vlad - L -